

## **Fartura** **São Paulo - SP**

### **Histórico**

Localizado entre os rios Paranapanema e Itararé, o atual município de Fartura teve parte de seu primitivo território tomado pelo reservatório de chavantes.

Foi aí que, em 1870, entre a Serra da Fartura e o ribeirão do mesmo nome, Manoel Remigio Viana doou uma gleba de terras para formação do patrimônio da Capela de Nossa Senhora das Dores de Fartura, em território de São Sebastião do Tijuco Preto (atual Piraju).

Segundo contam, o topônimo Fartura decorre da abundância de peixes nos rios da região.

A fertilidade dos solos e o afluxo de imigrantes, principalmente de origem italiana, a partir de 1880, deram grande impulso à povoação, que foi elevada à freguesia em fevereiro de 1884, incorporando-se à Vila de São João Batista do Rio Verde (hoje Itaporanga).

Em março de 1891, a freguesia foi transferida novamente para São Sebastião do Tijuco Preto e elevado à Vila (Município).

**Gentílico: fartureense**

### **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Fartura, pela lei provincial nº 5, de 07-02-1884, subordinado ao município de Itaporanga (ex-São João Batista do Rio Verde).

Elevado à categoria de vila com a denominação de Fartura, pelo decreto estadual nº 145, de 31-03-1891, desmembrado do município de Itaporanga. Constituído do distrito sede. Instalado em 10-04-1891. A referida lei acima, transfere a Freguesia de Fartura do município de Itaporanga para o de São Sebastião do Tijuco.

Elevado à condição cidade com a denominação de Fartura, pela lei estadual nº 1038, de 19-12-1906.

Pela lei nº 1178, de 19-12-1911, é criado o distrito de Ribeirópolis e anexado ao município de Fartura.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município de Fartura é constituído de do distrito de 2 distritos: Fartura e Ribeirópolis, sendo transferido do município de São João Batista do Rio Verde (mais tarde Itaporanga), para o de São Sebastião do Tijuco Preto (depois Piraju).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual de nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Ribeirópolis tomou a denominação de Taguaí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Fartura e Taguaí (ex-Ribeirópolis).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, desmembra do município de Fartura o distrito de Taguaí. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.